



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.754

DECRETO Nº 3233, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se cumprir os prazos e preceitos legais no que tange às rotinas e práticas contábeis de todas as esferas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar os relatórios contábeis da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro e o SCP - Sistema de Contabilidade Pública deste Município, necessitam de um Plano de Contas Contábeis que seja capaz de instrumentalizar todos os Órgãos e Empresas, com estrutura capaz de prever todos os fatos contábeis, tais como: orçamento da receita e da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa, bem como os referentes ao ATIVO E PASSIVO, com as conseqüentes resultantes da gestão;

CONSIDERANDO que o SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro e o SCP - Sistema de Contabilidade Pública precisam ter linguagem única, dentro de suas características e adequada a ambos os Sistemas;

CONSIDERANDO que o Plano de Contas atual não atende às necessidades operacionais para registro adequado de todos os atos e fatos administrativos, para a conseqüente fundamentação dos relatórios contábeis e gerenciais necessários à gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Técnica, com o fim de proceder estudos e proposição das mudanças no Plano de Contas Contábeis Geral do Município de Goiânia, com vistas a servir como instrumento de integração institucional a todos os sistemas informatizados e legalmente implantados junto ao Poder Executivo e Legislativo desta Capital.

Art. 2º No decorrer dos trabalhos, a COMDATA, a SEFIN e a SEPLAM prestarão todo o apoio logístico necessário à adequação dos sistemas existentes para entrada em vigor em 01/01/2006.

Art. 3º A comissão terá seus serviços considerados de caráter relevante, devendo os Secretários Municipais e servidores colaborarem com os trabalhos e reuniões necessários ao alcance dos objetivos.

Art. 4º A comissão representará todos os Órgãos da Administração Municipal de Goiânia-GO, sendo assim composta:

Presidente: Contador Oséias Pacheco de Souza;

Secretária: Contadora Olga Zorzini da Mata - SMT;

Membros: Contadora Marli Maria Carneiro - SEFIN;

Contador José Carlos Almeida - ISM;

Contador Diosino Batista de Matos - COMDATA;

Contador Orosino Dorneles dos Santos - COMDATA;

Contadora Clélia de Jesus Leitão - COMURG;

Contador Johnny Jorge de Oliveira - AUDITORIA;

Assessor José Magalhães Faria - SEPLAM.

Art. 5º Aos demais contabilistas do Município de Goiânia fica assegurada a participação nos trabalhos, mediante apresentação de materiais técnicos por iniciativa própria ou por solicitação do Presidente da Comissão;

Art. 6º A comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o produto do trabalho, em reunião entre os técnicos da Administração Municipal das áreas contábil, de planejamento e de informática.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 27432247/2005

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 205/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura do *I Termo Aditivo ao Contrato nº 0089/2004*, a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e a Empresa **FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, representada pelo seu Procurador **Miguel Bezerra Pinto**, objetivando a alteração da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do referido Contrato, tudo conforme consta do Processo nº. 2.743.224-7/2005.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

INTERESSADO: TV Record

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 266/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar a* realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TELEVISÃO GOYÁ LTDA. - TV RECORD**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMS

ERRATA

DESPACHO n.º 2703/2005. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço médico em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas , ao custo estimado anual de 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), diretamente com os médicos relacionados abaixo:

Nº	CONTRATADO	CRM	CPF
01	Adriano do Vale de Souza	7384	466.6444831-49
02	Alexandre Clemente de Freitas	9990	780.343.021-04
03	Doliana Martins Brasil	8956	909.672.081-49
04	Fernanda Marques de Souza	8585	843.382.101-68
05	Juliane Damasceno de Castro	9852	834.262.561-34
06	Katiuscia Zanelli da Silva	8588	803.708.531-72
07	Marcella Fabyana Santana Brasil	9345	881.642.411-72
08	Paulo Vicente Mota Ribeiro	5775	252.521.431-53

Valor total: R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 08 dias de julho de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PROCESSO N°: 27417647/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS

DESPACHO N° 4198/2005. A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço de psicólogos com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, diretamente com os psicólogos relacionados abaixo:

N°	CONTRATADO	CRF	CPF
01	LIA NETTO VAZ FAIAD		305848438-01

Valor total: **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos dois 13 do mês de Outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SEMMA

PROCESSO N.: 27120971

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: REGISTRO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N°. 010/2005

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2005, com objetivo de contratação de empresa para a execução da obra do Parque Taquaral Doracina dos Santos Soares, conforme especificado neste Processo e seus Anexos.

RESOLVE:

1°. Homologar o Relatório Final Tomada de Preços n° 010/2005, de 27 de outubro de 2005, da Comissão Geral de Licitação, da Prefeitura de Goiânia, processo 27120971, fls. 980 a 983, adjudicando e homologando o seu objeto à empresa **CONCEITO ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 759.900,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos Reais), por ter preenchido todas as exigências do Edital e da Administração.

2°. Autorizar ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, a despesa pela dotação 2005.2350.18.541.0028.2146.44905100.20.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ao 1º dia do mês de novembro de 2005.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Secretário

PORTARIA SME N. 048 / 2005

“Retifica Artigos do Regulamento da Eleição de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Goiânia / 2005”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os Incisos IX e XI, do Art. 14 (quanto às datas: período de apresentação da Proposta de Trabalho na URE. e do Workshop), o Art. 41 (quanto ao registro do candidato na cédula eleitoral) e o Parágrafo Único, do Art. 48 (quanto ao Artigo que se deve reportar), do Regulamento da Eleição de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Goiânia / 2005, os quais passarão a ter os seguintes textos:

Art. 14 - São condições essenciais à inscrição do candidato:

IX - Apresentar, no período de 20 de outubro a 04 de novembro de 2005, através de agendamento prévio, à Unidade Regional de Educação a qual a Escola está jurisdicionada, Proposta de Trabalho de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Escola.

XI - Se comprometer em participar do Workshop Gestão Educacional - “Atitude e Compromisso”, que acontecerá dia 18 de novembro de 2005, das 8 horas às 18 horas, em local a ser confirmado.

Art. 41 - Na cédula eleitoral deverá constar uma quadrícula seguida do(s) número(s) e do(s) respectivo(s) nome(s) do(s) candidato(s) para o eleitor marcar o de sua preferência.

Art. 48 - Parágrafo Único - A Folha de Votantes, de que trata o caput desse Artigo, deverá ser elaborada pela Comissão Eleitoral da Escola, observados os critérios do Artigo 43.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2005.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO

- Secretária -

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2005

1 - DATA: Goiânia, 20 de setembro de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **MARY LANE DA FONSECA MATEUS.**

3 - OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, do imóvel situado na Rua P-25, nº 737, Qd. P-89, Lote 28, Setor dos Funcionários, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de **04 de abril de 2005**.

6 - PROCESSO Nº: 26259860/2005.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **TELEVISÃO GOYÁ LTDA. - TV RECORD**.

3. OBJETO: Veiculação de matéria do interesse da administração pública, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

4. PRAZO: Agosto a dezembro de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

6. PROCESSO Nº: 27279422/2005.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **REDE GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**.

3. OBJETO: Veiculação de matéria do interesse da administração pública, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

4. PRAZO: Agosto a dezembro de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

6. PROCESSO Nº: 27279457/2005.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 089/2004.

1. LOCAL e DATA: Goiânia, 22 de setembro de 2005.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a Empresa **FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

3. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 089/2004.

PROCESSO Nº: 27432247/05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2003.

1. LOCAL e DATA: Goiânia, 14 de setembro de 2005.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** e a Empresa **GRAFSET - GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

3. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão do Diário Oficial do Município de Goiânia.

4. PRAZO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até atingir o valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5. VALOR: Estima-se em **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** o valor Global do Presente Termo Aditivo.

6. PROCESSO Nº: 26502501/2005

SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2005

Nº: 01

Contratado: LIA NETTO VAZ FAIAD

Processo: 27417647/05

Objeto: Contrato de prestação de serviços fonoaudiólogo nas unidades de saúde, sendo que o Contratado deverá executá-lo(s) em local a ser definido pela Contratante, através da Divisão de Recursos Humanos

Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato

Data: 13/10/05

Goiânia, 13 de outubro de 2005.

SMS

EXTRATO DO DISTRATO

Nº: 01

DISTRATADO: BENEDITA DO SOCORRO GONÇALVES

PROCESSO: 26929172/05

OBJETO: Distrato de Contrato.

DATA: 12/07/05

Goiânia, 12 de julho de 2005.

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 018/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma INTERPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.10.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.723.810-6, de 18.08.05.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 218.000,00 ao valor do contrato, correspondente a 24,98%.

Goiânia, 27 de outubro de 2005

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 019/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.10.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.723.822-0, de 18.08.05.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 90.807,36 ao valor do contrato, correspondente a 25%.

Goiânia, 25 de outubro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 020/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.10.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.723.825-4, de 18.08.05.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 114.606,10 ao valor do contrato, correspondente a 24,99%.

Goiânia, 27 de outubro de 2005

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 021/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.10.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.723.815-7, de 18.08.05.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 78.030,25 ao valor do contrato, correspondente a 24,99%.

Goiânia, 25 de outubro de 2005

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 009/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma C.T.E. - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.10.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.723.830-1, de 18.08.05.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 174.681,21 ao valor do contrato, correspondente a 24,99%.

Goiânia, 25 de outubro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

CMTC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO CONTRATO FIRMADO COM CONEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e CONEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Declarar a DISPENSA de licitação para elaboração de contrato de locação de imóvel pela Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei 8.666/1993, art. 24, inciso X e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R\$ 313.666,66 (trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Justificativa: Em face das características físicas do imóvel pretendido pela CMTC, sobretudo no tocante a dimensões, tipo de edificação, localização e destinação, bem como ao valor estipulado entre as partes ser condizente com o mercado, não se olvidando a urgência e dificuldade de modificação de toda a estrutura da Companhia que já se encontra alojada no referido prédio, amolda-se a contratação aos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, sendo, portanto, dispensável a licitação.

Número do Processo: 27686320.

FELISMAR ANTÔNIO MARTINS
Diretor Administrativo-Financeiro da CMTC

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a R & B ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Arqtº Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2005, Carta Convite nº 005/2005.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 27412556 de 16/09/2005 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução da obra de construção de 2 (duas) salas de aula na Escola Municipal São José, situada na Rua CP-15, Qd. 44, Jardim Primavera, Goiânia - GO, nos termos do Convite nº 005/2005, cujo edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA, constituem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento do Contrato Original, sem custos administrativos para a Contratante.

Data: 23/09/2005.

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 26633281/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: A ESTRUTURAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Autorizamos a **firma** acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços **de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Brisas da Mata**, localizado nesta Capital no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, **no valor de R\$ 24.736,14** (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais, quatorze centavos), a serem recebidos quando da execução de **100% (cem por cento) dos serviços**, conforme constante no Processo nº **26633281/05**.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 03 de Novembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM: / / .

A ESTRUTURAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27408338/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: PACHECO'S ENGENHARIA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação de sala da rede odontológica da Unidade de Assistência Básica de Saúde da Família do Setor Estrela D'Alva, localizado no Setor Estrela D'Alva, nesta Capital, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 14.148,72 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais, setenta e dois centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27408338/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 03 de Novembro de 2005.

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM: / / .

PACHECO'S ENGENHARIA LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27299105/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: PEAD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços para dar continuidade à reestruturação do Centro Expandido de Goiânia com intervenções e mudanças que se referem ao transporte coletivo, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 19.107,85 (dezenove mil, cento e sete reais, oitenta e cinco centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27299105/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 03 de Novembro de 2005

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM: / / .

PEAD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

SMARH

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005**

A Comissão Geral de Licitação, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do DECRETO Nº 1599, DE 22 DE ABRIL DE 2005 e PORTARIA Nº 060, DE 06 DE JUNHO DE 2005, RESOLVE:

1 - Estabelecer o Calendário para recepção de processos de licitação para o primeiro semestre de 2006, que deverá obedecer aos seguintes períodos:

MÊS	DIAS
JANEIRO	02 e 03
FEVEREIRO	01 e 02
MARÇO	01 e 02
ABRIL	03 e 04
MAIO	02 e 03
JUNHO	01 e 02

2 - Não serão recebidos processos em outras datas.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PASSAGLIA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 128/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 128/2005, tipo menor preço por item, processo 26629438/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 04) perfazendo o valor total de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais);**
- **VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09) perfazendo o valor total de R\$ 19.505,20 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 29.675,20 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

Publique-se.

Goiânia, 03 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2004

O Secretario de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 317/2004, tipo menor preço item a item, processo 24605698/2004, Resolve **RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório no tocante aos itens 02, 03, 06 e 12 AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **EDSON DE SOUZA CARVALHO REPRESENTAÇÕES - (itens 02, 03, 06, e 08) perfazendo o valor total de R\$ 37.110,90 (trinta e sete mil, cento e dez reais e noventa centavos);**
- **MODELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - (item 12) perfazendo o valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 56.660,90 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).**

Permanecem inalterados os atos de adjudicação e homologação relativos aos itens 01, 04, 05, 07, 09, 10 e 11.

Publique-se na forma da Lei.

Goiânia, 03 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2004

O Secretario de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 98937310.1.384/2004 (Fls. 38 a 69) Despacho nº 465/2005 (doc. Fls. 156), Ata de Julgamento e Adjudicação da Comissão Geral de Licitação (doc. Fls. 172), processo 24927270/2004, Resolve **RATIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 384/2004 e AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **PAPELARIA MARTINS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- (itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12, 16, 18, 20, 22 e 24), perfazendo o valor total de R\$ 35.139,80 (trinta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos);**
 - **Total Geral do Processo: R\$ 35.139,80 (trinta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos);**
- Os itens 04, 05, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 foram cancelados a pedido desta Secretaria.**

Goiânia, 03 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 114/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 114/2005, tipo menor preço global, processo 26451663/2005, Resolve RETIFICAR O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório denominado Convite n° 114/2005 em razão da desistência da empresa Circular Comercial de Gás e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Itens 01, 02, 03) perfazendo o valor global de R\$ 72.198,94 (setenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
- Total Geral do Processo: R\$ 72.198,94 (setenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 165/05

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto n° 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N° 165/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de insumos odontológicos (escova dental, creme dental e gesso), conforme processo n° 27452329/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n° 999, Park Lozandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 18 de novembro de 2005, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 17/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 03 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2005

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto N. 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/05, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de conformidade com as disposições da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal, adoçante líquido, ameixa seca, etc), do processo nº 27490719/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 28 de novembro de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, à partir da data de sua publicação, até o dia 25/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei Nº10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/05, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis a serem disponibilizados em feiras livres e especiais, pelo período de um ano, conforme processo nº 27475086/05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 21 de novembro de 2005, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 18/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 07 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005 TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços nº 016/05, a saber:

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução dos serviços de cobertura da quadra de esportes e reforma dos sanitários da Escola Municipal Brice Francisco Cordeiro (localizado - Conjunto Itatiaia III), conforme processo nº 21643238/2005, da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação no Paço Municipal, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 29 de novembro de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital será disponibilizado através de CD e poderá ser obtido na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente da Comissão Geral de Licitação

AVISO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 003/2005

A Comissão Geral de Licitação de Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES** das empresas participantes da Concorrência nº 003/05, tipo menor preço por lote, processo

da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para locação de máquinas, com operador, a saber:

EMPRESAS HABILITADAS

CENTRAL ENGENHARIA LTDA.
LOTES 01 e 02

COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
LOTES 01 e 02

CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.
LOTES 01,02 e 03

CSN ENGENHARIA LTDA.
LOTE 01

DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
LOTES 01, 02 e 03

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTE 02

EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
LOTE 01

ENCCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTES 01 e 02

EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
LOTE 01

ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.
LOTES 01, 02, 03 e 04

METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTES 01, 02, 03 e 04

NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIP. RODOVIÁRIOS LTDA.
LOTE 02

TEC PAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
LOTE 03

WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
LOTES 01, 02, 03 e 04

EMPRESAS INABILITADAS

EMPRESA: EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.
LOTE: 04

MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Descumprimento da alínea “n.1” do item 3.1 do edital, isto é, o atestado não corresponde ao mínimo de 50% do total do lote 04.

EMPRESA: TEC PAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

LOTE: 04

MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Descumprimento da alínea “n.1” do item 3.1 do edital, isto é, o atestado não corresponde ao mínimo de 50% do total do lote 04.

Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Assessoria de Planejamento

RELACÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS EM 2005 -

PUBLICAÇÃO NO

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO Nº / C.I. SMARH	TIPO DE LICITAÇÃO	DATA DO EDITAL	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	VALOR TOTAL LICITADO	EMPRESAS GANHADORAS
1 (CI - 0040) 26883464/05	Convite n.º 003/05	02/03/05	14/03/05	R\$ 10.227,20	Multy Master Comércio e Serviços Ltda; Kelluz Materiais de Iluminação Ltda; Ferragens J. Teodoro Ltda e Eletroenge Engenharia e Construtora Ltda.
2 (CI - 0040) 26878779/05	Convite n.º 002/05	01/03/05	14/03/05	R\$ 15.877,90	Stylus Papéis e Presentes Ltda; M. Moraes e Irmãos Ltda; Supermercado Leão Ltda; Reifasa Comercial Ltda e LUS Comercial Ltda;
3 (CI - 0040) 26885244/05	Convite n.º 001/05	01/03/05	14/03/05	R\$ 8.329,00	Fujioka Cine Foto Som Ltda; Papelaria Tributária Ltda e Stylus Papéis e Presentes Ltda
4 (CI - 0080) 26100135/5	Convite n.º 017/2005	12/04/05	09/05/05	R\$ 73.874,30	Centauros Serviços Gráficos Ltda;
5 (CI - 0083) 25605021/05	Pregão Presencial n.º 001/05	28/02/05	09/05/05	R\$ 79.827,50	Actionlaser Informática Ltda e KML Informática Ltda.
6 (CI - 0084) 26082811/05	Convite n.º 019/05	13/04/05	11/05/05	R\$ 12.158,00	Gráfica e Editora Aliança Ltda.
7 (CI - 0095) 25650700/05	Pregão Presencial n.º 003/05	02/03/05	01/06/05	R\$ 89.404,50	JCTEL Comercio e Distribuidora Ltda; Apolo Papelaria Ltda; Papelaria Tributária e Actionlaser Informática Ltda.
8 (CI - 112) 26443466/05	Pregão Presencial n.º 034/05	06/06/05	23/06/05	R\$ 517.500,00	Fiat Automóveis S.A
9 (CI - 0147) 26261091/05	Convite n.º 101/05 - Repetição	13/06/05	02/09/05	R\$ 24.000,00	Praxis Limpeza e Descartáveis Ltda.

PROCESSO Nº / C.I. SMARH	TIPO DE LICITAÇÃO	DATA DO EDITAL	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	VALOR TOTAL LICITADO	EMPRESAS GANHADORAS
10 (CI - 0147) 26878783/05	Pregão Presencial n.º 081/05	08/06/05	02/09/05	R\$ 86.850,00	Papelaria Dinâmica Ltda; Papelaria Tributária; Apolo Papelaria Ltda; Papelaria Martins Comércio e Representação Ltda; G Pal Papéis Ltda; Xerox Comércio e Indústria Ltda e Multipapéis Distribuidora de Papéis.
11 (CI - 0166) 27151779/05	Convite n.º 196/05	05/09/05	05/10/05	R\$ 11.421,29	Fujioka Cine Foto Som Ltda; Max - Fer Comercial Ltda e Kadoche Comércio e Representação Ltda.
12 (CI - 0166) 27321543/05	Convite n.º 212/05	20/09/05	06/10/05	R\$ 45.800,00	Gráfica e Editora Aliança Ltda.
13 (CI - 0166) 26871018/05	Pregão Presencial n.º 115/05	09/08/05	06/10/05	R\$ 303.800,00	Fiat Automóveis S.A
14 (CI - 0166) 26858204/05	Pregão Presencial n.º 114/05	09/08/05	18/10/05	R\$ 283.500,00	Renault do Brasil S.A*.
15 (CI - 0170) 27319288/05	Convite n.º 211/05	27/09/05	20/10/05	R\$ 55.275,00	Centauro Serviços Gráficos Ltda.

* O Processo está com o Presidente da Comissão Geral para análise